



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA N.º 2.742/2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, EM DECORRÊNCIA DE PERDAS INFLACIONÁRIAS, PARA A CATEGORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AGENTES PÚBLICOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

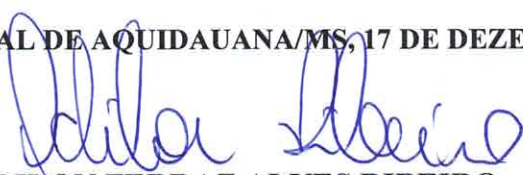
O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a conceder reposição salarial, em decorrência de perda inflacionária, correspondente a 13% (treze por cento) aos servidores públicos municipais efetivos e comissionados, estendido esse direito aos secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito, remunerados através de subsídios.

Art. 2.º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento aprovado.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.


ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana


HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE PREFEITO

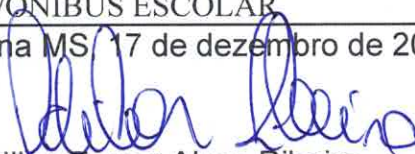
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

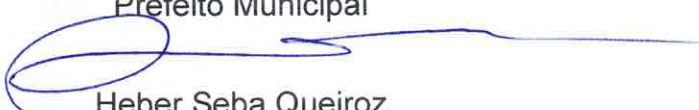
Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Tabela Reajuste 13%		
SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO R\$
DGA-1	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	8.583,48
DGA-1	CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO	8.583,48
DGA-1	DIRETOR EXECUTIVO DE GABINETE	8.583,48
DGA-2	MÉDICO AUDITOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS	3.955,00
DGA-2	MÉDICO REGULADOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS	3.955,00
DGA-2	CONTROLADOR GERAL	3.955,00
DGA-2	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	3.955,00
DGA-3	DIRETOR DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.712,00
DGA-3	DIRETOR PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO	2.712,00
DGA-4	ASSESSOR ESPECIAL	2.486,00
DGA-4	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE	2.486,00
DGA-4	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	2.486,00
DGA-4	ASSESSOR EXECUTIVO	2.486,00
DGA-5	DENTISTA AUDITOR NO ÂMBITO DO SUS	2.260,00
DGA-5	ENFERMEIRO AUDITOR CHEFE NO ÂMBITO DO SUS	2.260,00
DGA-6	CONTADOR AUDITOR NO ÂMBITO DO SUS	1.695,00
DGA-7	COORDENADOR	1.469,00
DGA-7	COORDENADOR (PROJETOS SOCIAIS)	1.469,00
DGA-7	OUVIDOR GERAL DE SAÚDE	1.469,00
DGA-7	CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA E FUNDAÇÃO	1.469,00
DGA-7	DIRETOR DE NÚCLEO	1.469,00
DGA-8	ASSESSOR TÉCNICO EM AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS	1.130,00
DGA-9	CHEFE DE SETOR	904,00
DGA-10	ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	678,00
ADE-1	ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	678,00
SUP-1	SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ESCOLA PANTANEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL/ÔNIBUS ESCOLAR	678,00

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal


Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município

Publicado em 14.01.2022
1828 p. 1-3
JCM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE PREFEITO

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

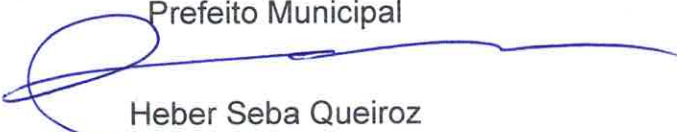
Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

SUBSÍDIOS

Tabela Reajuste 13%		
SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO R\$
	PREFEITO	20.340,00
	VICE PREFEITO	13.560,00
DGA-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	8.583,48
DGA-1	PROCURADOR JURÍDICO	8.583,48

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal


Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município

14.01.2022
1828 p. 1-3
DEM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA GERAL

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

Tabela Salarial do Professor - Cargos de Provimentos Efetivo

Vigência a partir de janeiro/2022

Reajuste 13%

GRUPO OCUPACIONAL VIII-MAGISTÉRIO						
Classes		Magistério	Plena	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado
	Nível	I	II	III	IV	V
	COEF	1	1,6	1,8	2	2,2
A	1	1.634,65	2.615,44	2.942,37	3.269,30	3.596,23
B	1,2	1.961,58	3.138,53	3.530,84	3.923,16	4.315,48
C	1,3	2.125,05	3.400,07	3.825,08	4.250,09	4.675,10
D	1,4	2.288,51	3.661,62	4.119,32	4.577,02	5.034,72
E	1,5	2.451,98	3.923,16	4.413,56	4.903,95	5.394,35
F	1,6	2.615,44	4.184,70	4.707,79	5.230,88	5.753,97
G	1,65	2.697,17	4.315,48	4.854,91	5.394,35	5.933,78
H	1,7	2.778,91	4.446,25	5.002,03	5.557,81	6.113,59

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município

Publicado em 14/01/2022
Edição: 3828 P.1-3
2022



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA GERAL

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

Tabela Salarial do Coordenador Pedagógico - Cargos de Provimentos Efetivo

Vigência a partir de janeiro/2022

Coordenador Pedagógico (40 horas) Reajuste 13%

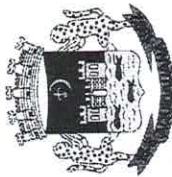
Classes		Plena	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado
	Nível	I	II	III	IV
	COEF	1	1,125	1,25	1,375
A	1	5.230,86	5.884,72	6.538,58	7.192,43
B	1,2	6.277,03	7.061,66	7.846,29	8.630,92
C	1,3	6.800,12	7.650,13	8.500,15	9.350,16
D	1,4	7.323,20	8.238,60	9.154,00	10.069,41
E	1,5	7.846,29	8.827,60	9.807,86	10.788,65
F	1,6	8.369,38	9.415,55	10.461,72	11.507,89
G	1,65	8.630,92	9.710,05	10.788,65	11.867,78
H	1,7	8.892,46	10.004,02	11.115,58	12.227,14

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município

Publicado em 14.01.2022
Edição 1828 P.1-3
2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE PREFEITO

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

Tabela I- Remuneração
Cargos de Provimentos Efetivo

Nível I - Elementar
Nível II - Ensino Fundamental Incompleto
Nível III - Ensino Fundamental Completo
Nível IV - Ensino Médio
Nível V - Superior
Nível VI - Enfermeiro ESF/Dentista ESF
Nível VII- Médico

Vigência a partir de janeiro/2022 Índice = 13%

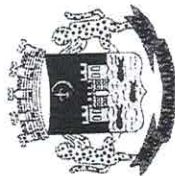
Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.132,87	1.159,84	1.240,77	1.321,69	1.402,61	1.483,53	1.564,46	1.639,98
II	1.186,84	1.217,83	1.302,81	1.387,78	1.472,74	1.557,72	1.642,68	1.727,63
III	1.234,03	1.268,59	1.357,08	1.445,60	1.534,09	1.622,61	1.711,12	1.799,62
IV	1.429,58	1.478,80	1.581,99	1.685,16	1.788,34	1.891,50	1.994,68	2.097,84
V	3.007,53	3.383,47	3.759,40	4.135,34	4.511,29	4.887,22	5.263,17	5.639,11
VI	4.099,96	4.612,44	5.124,94	5.637,43	6.149,93	6.662,40	7.174,89	7.687,39
VII	8.193,16	9.217,30	10.241,44	11.265,58	12.289,71	13.044,14	14.338,00	15.362,17

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal


Publicado em 14.01.2022
Edição 1828 p.1-3
Boca

Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE PREFEITO
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

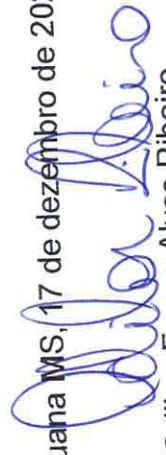
Tabela I- Remuneração
Cargos de Provimientos Efetivo - Agentes de Combates à Endemias
Altera Anexo Único da Lei Ordinária nº 2.612 de 12 Meço de 2019

Índice = 13%

Vigência a partir de janeiro/2022

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
1.º Ano 2022	1.751,50	1.811,85	1.938,23	2.064,64	2.191,04	2.317,46	2.443,84	2.570,26

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021


Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE PREFEITO
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

Tabela I- Remuneração
Cargos de Provedimentos Efetivo - Agentes de Comunitários de Saúde
Altera Anexo Único da Lei Ordinária nº 2.613 de 12 Março de 2019

Vigência a partir de janeiro/2022					Índice = 13%			
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
Ano 2022	1.751,50	1.811,85	1.938,23	2.064,64	2.191,04	2.317,46	2.443,84	2.570,26

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal


Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município

Publicado em 14/12/2021
Edição 1828 p.13
-dan



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE PREFEITO
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Lei nº 2.742, 17 de dezembro de 2021

**APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
TABELA SALARIAL DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO**

Vigência a partir de janeiro/2022 Índice = 13%

GRUPO OPERACIONAL ASSISTENTE PEDAGÓGICO			
HABILITAÇÃO	Magistério/ Normal Médio		Lic. Plena em Pedagogia
	I	II	
CLASSE			
A	1,00	1,05	1,05
B	2.105,05	2.210,30	2.210,30
C	2.526,07	2.652,38	2.652,38
D	2.736,57	2.873,41	2.873,41
E	2.947,07	3.094,44	3.094,44
F	3.157,58	3.315,46	3.315,46
G	3.368,10	3.536,49	3.536,49
H	3.473,34	3.647,01	3.647,01
I	3.578,60	3.757,53	3.757,53

Aquidauana MS, 17 de dezembro de 2021


Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado em 14 de 12 de 2021
Edição 1828 B.1-3
B.1-3

Heber Seba Queiroz
Procurador Jurídico do Município